



Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo - DOENF Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

<http://www.pmnf.rj.gov.br/>

Sexta-feira, 12 de Julho de 2024

Ano V | Edição Extra nº 2018

Página 1 de 6

Sumário

Atos do Prefeito	2
Decreto Nº 2988/2024	2
Decreto Nº. 2983, de 12 de Julho de 2024	3
Edital de Convocação para Nomeação e Posse N.º 023/2024 - Concurso Público N.º 001/2023	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado PadrãoICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmnf.rj.gov.br - lei municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.

Certificado por Município de Nova Friburgo - RJ





Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Atos do Prefeito



DECRETO Nº 2988/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE NO VALOR DE R\$ 1.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.993 de 08 de Dezembro de 2023, alterada pela Lei Municipal nº. 4.995 de 13 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11001.0824400202.055	3390-40	170500000020	1.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11001.0824400252.067	3390-40	170500000020	1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 12 de Julho de 2024.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA



SECRETARIA DE
GABINETE DO
PREFEITO

DECRETO Nº. 2983, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a delegação de competência em favor do Secretário Municipal de Serviços Públicos para assinar Termos de Cessão de Jazigos Temporários e congêneres, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal 4.637/18 (Lei Orgânica do Município de Nova Friburgo), em especial os comandos constantes no art. 187, incisos XVI, XXVI, XXXVI, § 1º e no art. 199;

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada competência administrativa em favor do Secretário Municipal de Serviços Públicos do Município de Nova Friburgo para celebração e assinatura de Termos de Cessão de Jazigos Temporários e instrumentos congêneres.

Parágrafo único. A delegação alcança o preenchimento do Termo, seu acautelamento em livro próprio no âmbito do Departamento de Operação e Conservação de Cemitérios, publicação em D.O e outras delas decorrentes.

Art. 2º. A delegação constante do art. 1º também se reveste de competência para fins de ordenação das despesas, Termo de Reconhecimento de Dívida e/ou Ajuste de Contas e prestação de contas gestados pela respectiva secretaria municipal.

Avenida Alberto Braune, 225, Centro, Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro
Telefone: (22) 2525-9100 – www.pmnf.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



SECRETARIA DE
GABINETE DO
P R E F E I T O

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 12 de Julho de 2024.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:1102033758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIB:RIB:1102033758
MFC:RIB:1102033758;CDA:AC:502111141414;CDA:254624088104
CDA:Presencial;CDA:Certificado PE AD;CN:JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIB:RIB:1102033758
Título: Assinador do autor deste documento
Localidade:
Data: 2024.07.12 14:36:00 -0300
Versão: 1.0.1
Formato: X.509

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Avenida Alberto Braune, 225, Centro, Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro
Telefone: (22) 2525-9100 – www.pmnf.rj.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 023/2024

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

1. A Prefeitura do Município de Nova Friburgo, através de seu representante legal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Johnny Maycon, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação parcial do Concurso Público, objeto do Edital n.º 001/2023, através do Decreto n.º 2.649 de 18 de janeiro de 2024, publicado no DOENF em 18 de janeiro de 2024, Edição Extra n.º 1.803, vem **CONVOCAR** os candidatos, relacionados no Anexo I, para a **nomeação e posse** dos cargos efetivos, observados os cumprimentos das determinações impostas no referido Edital.

- Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer à Avenida Alberto Braune, n.º 225, (Subsecretaria de Recursos Humanos), Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28.613-001, **NO DIA 16 DE JULHO DE 2024, às 15 HORAS.**

Nova Friburgo/RJ, 12 de Julho de 2024.

Johnny Maycon

Prefeito



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Atos do Prefeito



SECRETARIA DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

ANALISTA PROCESSUAL I		
CLASSIF.	NOME	TOTAL
1º	Heber Teixeira Silva	DESCCLASSIFICADO (a)
2º	Paola Wermelinger Câmara	CONVOCADO (a) PARA A POSSE